



RESOLUÇÃO Nº 047/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/04/2024.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) – ano letivo de 2023.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de março de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2023, conforme segue:

1	Alessandro Santos da Rocha	11	Maria Cristina Gomes Machado
2	Camila Maria Bortot	12	Mariana Costa do Nascimento – 230439
3	Cassio Henrique Ceniz	13	Mariana Costa do Nascimento – 240052
4	Daniela Polla	14	Marta Lucia Croce
5	Elisa Peres Maranhão	15	Renata Franqui – 231950
6	Francisco Verri	16	Renata Franqui – 240060
7	Henrique Manoel da Silva	17	Rodrigo Pinto de Andrade
8	José Joaquim Pereira Melo	18	Terezinha Oliveira
9	Juliano Mota Parente	19	Tiago Lenartovicz
10	Paulo Negri Filho	20	Vanessa Freitag de Araújo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de março de 2024.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 08/04/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora